PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 13 de março de 2024 | Ano XIX | Edição 1822 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AMPARO
LICENÇA DEFERIDA

PROTOCOLO 71300/2007-3 SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROTOCOLO 71302/2007-2 SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROTOCOLO 71303-1/2007-D SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROTOCOLO 71301-5/2007C SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROTOCOLO 71298/07-3 SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROTOCOLO 71299/07-3 SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROTOCOLO 7760-8/2020-4 SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os Serviços de Saúde tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 13 de março de 2024
Teresa Cristina Lugli
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 051 DE 13 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 13 de março de 2024*, **CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12959, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, nomeado pela Portaria nº 366 de 11 de julho de 2023.

Artigo 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura do Município de Amparo, em 13 de março de 2024.

.....

ADITAMENTO Nº 04

Autorizado no
Processo de Licitatório nº 11312/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022, CELEBRADO AOS 04/05/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE VETORES PARA ATUAR NAS AÇÕES DE CONTROLE DO AEDES AEGIPTY PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM O FIM DE REALIZAR SUPRESSÃO QUANTITATIVA CONTRATUAL CORRESPONDENTE A R$191.234,49 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

CONTRATADA: IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
CNPJ Nº: 03.267.141/0001-63
VALOR: R$191.234,49
Amparo, 02 de janeiro de 2024.

ADITAMENTO Nº 05

Autorizado no
Processo de Licitatório nº 11312/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022, CELEBRADO AOS 04/05/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE VETORES PARA ATUAR NAS AÇÕES DE CONTROLE DO AEDES AEGIPTY PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM O FIM DE REALIZAR A REPACTUAÇÃO CONTRATUAL COM ACRESCIMO DE SERVIÇOS E VALORES.

CONTRATADA: IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
CNPJ Nº: 03.267.141/0001-63
VALOR: R$171.870,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
Amparo, 05 de março de 2024.

CONTRATO N° 085/2024

Autorizado no
Processo Licitatório nº 12032/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA PILLAR CONSTRUTORA LTDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E OTIMIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE TRÊS PONTES (ETA III), INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023.

CONTRATADA: PILLAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 20.972.707/0001-77

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de recebimento da 1ª (primeira) Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

VALOR: R$ 503.815,63
Amparo, 05 de março de 2024.

.....